

**ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA
E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): Município de Vista Alegre do Alto
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Monte Alto - APAE

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO N° (DE ORIGEM): Termo de Fomento 001/2025

OBJETO: a execução pela ENTIDADE, de serviços de atendimento especializado às pessoas com deficiência intelectual e múltipla, síndromes e TEA, abrangendo bebês, crianças, adolescentes, adultos e idosos, que residam no Município de Vista Alegre do Alto, trabalhando nas áreas de Assistência Social, Educação, Saúde e a prestação de serviços realizados por uma equipe multidisciplinar por meio de atendimentos através do AEE (Atendimento Educacional Especializado), além de serviços por meio de auxiliares de sala de aula, visando o apoio à inclusão escolar, acompanhamento nos ambientes das Escolas envolvidas, sucesso no ensino aprendizagem e permanência dos alunos nas salas de aula do Ensino Municipal de Vista Alegre do Alto.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

EXERCÍCIO (1): 2025

ADVOGADO(S)/ N° OAB / E-MAIL : (2) Marina Julião Robes, OAB 227.348
marina@vistaalegrealto.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;



d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Vista Alegre do Alto, 20 de janeiro de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Nelson Antonio Rozani

Cargo: Prefeito

CPF: 056.817.958-70

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Silvana Garcia Cestari

Cargo: Presidente

CPF: 157.047.788-44

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Nelson Antonio Rozani

Cargo: Prefeito

CPF: 056.817.958-70

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

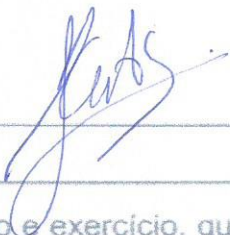
PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Silvana Garcia Cestari

Cargo: Presidente

CPF: 157.047.788-44

Assinatura: _____



(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

